



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 614
DECISÃO : Nº PL 132/2013
Processo : PRO 00021159/2013
Interessado : **POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA**
Assunto : Registro de empresa

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo registro da empresa **POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 614, de 08 de julho de 2013, considerando a solicitação de registro da referida empresa face à tripla responsabilidade; considerando que o mérito foi devidamente analisado e deferido “ad-referendum” pela Câmara Especializada de Geologia e Minas, fls. 31; considerando que a documentação apresentada atende a legislação vigente no que tange o solicitado; considerando os termos do parecer exarado pelo relator favorável ao registro da empresa no âmbito do CREA-PB, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado pelo relator, com atividades restritas baseadas nos objetivos sociais da empresa; Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Inter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto**; do suplente: **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de julho de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-